Processo Administrativo n° 001.0005099/2020.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°49/2020.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei n° 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de emissão de dispositivo de certificação digital tipo A3, com fornecimento, validação, emissão e garantia (validade) de 3 (três) anos, homologado pela ICP-Brasil E-CPF, a serem armazenados e protegidos por senha em dispositivos cartão com chip, serviços de disponibilização de leitura de cartão com chip (certificado digital), conforme especificações contidas no Processo Administrativo n° 001.0005099/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. Josélia Rodrigues da Silva, Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, II da Lei n° 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de emissão de dispositivo de certificação digital tipo A3, com fornecimento, validação, emissão e garantia (validade) de 3 (três) anos, homologado pela ICP-Brasil E-CPF, a serem armazenados e protegidos por senha em dispositivos cartão com chip, serviços de disponibilização de leitura de cartão com chip (certificado digital), considerando ainda o disposto no Art. 24, II da Lei n° 8.666/93, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo n° 001.0005099/2020. A ser fornecida junto à empresa **RM CERTIFICADOS DIGITAIS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 29.113.745/0017-06**, pelo valor global de R$682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei n° 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano – PI, 09 de julho de 2020.

Josélia Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Finanças